

PROCESSO Nº E-03/8.611.121/2003 - JOSINARA BRANDÃO DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 290.220-3, período base de 19/10/1999 a 18/10/2004.

PROCESSO Nº E-03/014/1921/2016 - KATIA SEABRA VICENTE, Prof. Doc. I, mat. nº 945.949-6, período base de 01/08/2013 a 31/07/2018.

PROCESSO Nº E-03/11.002.097/2003 - MARIA ELIENE TEIXEIRA DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.011.023-8, período base de 18/03/2005 a 16/05/2010.

PROCESSO Nº E-03/5.902.261/1991 - MARIA EMILIA AUGUSTO FERNANDES, Prof. Doc. II, mat. nº 250.527-9, período base de 14/06/2013 a 13/06/2018.

PROCESSO Nº E-03/016/640/2015 - MARIA ISABEL FERREIRA GUIMARÃES TESCH, Prof. Doc. I, mat. nº 935.007-5, período base de 30/07/2012 a 13/09/2017.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/016/3730/2018 - ALESSANDRA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 878.375-5, período base de 24/02/2007 a 23/02/2017.

PROCESSO Nº E-03/10.001.292/2002 - CARLOS ANDRE TEIXEIRA DE SOUZA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 5.008.883-0, período base de 07/03/2004 a 06/03/2014.

PROCESSO Nº E-03/11.002.443/2000 - MARIA DO SOCORRO GUEDES SOARES, Servente, mat. nº 277.210-1, períodos base de 01/01/2008 a 31/12/2012 e de 01/01/2013 a 30/01/2018.

PROCESSO Nº E-03/11.001.210/2002 - ROSANGELA MARIA SOUSA SANTOS DA CUNHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.011.022-0, período base de 07/03/2004 a 06/03/2014.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº E-03/016/3007/2018 - AILTON DA SILVA PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 845.887-9, período base de 04/02/2002 a 03/02/2017. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO Nº E-03/016/4201/2018 - ANDREA LUCIANO DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.010.134-4, períodos base de 30/04/1996 a 14/06/2001; de 01/08/2002 a 31/07/2006; de 28/11/2006 a 27/11/2011 e de 25/11/2011 a 27/11/2016. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº E-03/10.002.007/1999 - VANESSA SILVEIRA DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.905-1. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial relativa aos períodos de 07/03/1994 a 05/04/1999; de 06/04/1999 a 29/04/2004; de 30/04/2004 a 03/05/2009 e de 04/05/2009 a 29/05/2014, tornando sem efeito as publicações referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº E-03/016/182/2013 - JOSÉ JORGE GRÃO CARVALHO, Servente, mat. nº 206.050-7. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial relativa aos períodos de 13/08/1982 a 12/08/1992; de 31/05/1996 a 30/05/2006 e de 31/05/2006 a 12/08/2016, tornando sem efeito as publicações referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº E-03/7.100.885/1995 - FRANSI SOUZA ROMA, Prof. Doc. II, mat. nº 1.208.650-0. **CONCEDO** 21 (vinte e um) meses de licença especial relativa aos períodos de 20/09/1982 a 19/09/1992; de 20/09/1992 a 02/11/1997 e de 03/11/1997 a 02/11/2017, tornando sem efeito as publicações referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº E-03/014/964/2017 - REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA ROSA, Prof.Doc. II, mat. nº 5.015.178-6. **AUTORIZO** a contagem em dobro de férias não gozadas referentes ao exercício de 1995 e 1997.

ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO PERIODICA DE DESEMPENHO 2017			
ID. FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NOTA
1.981.426-7	ANDERSON AZEVEDO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa	35
5.017.917-9	ANGELICA LIMA DUTRA	Agente Administrativo	32
1.981.962-5	CARLOS ALCIDES TEIXEIRA FERNANDES	Agente de Segurança Socioeducativa	35
1.984.835-8	JONAS MARTINS DA COSTA JÚNIOR	Agente Administrativo	35
1.984.842-0	JONAS SOBRAL ROSA	Motorista	35
1.984.883-8	JORGE DUARTE DE MORAES	Motorista	35
1.984.987-7	JORGE WALDIR FERREIRA JÚNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa	35
1.986.104-4	MARCELO DA SILVA FREIRE	Motorista	35
5.009.726-1	THIAGO CORREA DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa	24
4.252.285-4	WILIENS FERREIRA VARGAS	Agente de Segurança Socioeducativa	34

Id: 2134732

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

**ATOS DO CORREGEDOR
DE 20/09/2018**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas no Ofício nº 313/2018-1PJVR, de 26/07/2018, descritas no processo nº E-03/026/34/2018, de 20/09/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES, ID Funcional: 5017859-8; RICARDO DA SILVA FREITAS JÚNIOR, ID Funcional: 5023247-9; e SÉRGIO ROGÉRIO DOS SANTOS MENEZES, ID Funcional: 4189836-2, sob a presidência do primeiro.

DE 24/09/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI.DEGASE/CBR/ST nº 041/2018, de 17/09/2018, descritas no processo nº E-03/026/35/2018, de 21/09/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: RICARDO JOSÉ CAMPOS DE CAMARGO SALLES, ID Funcional: 1988165-7; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, ID Funcional: 5023784-5; e LEANDRO MARTINS DOS SANTOS, ID Funcional: 4304452-2, sob a presidência do primeiro.

Id: 2134951

**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Social**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12/09/2018**

PROCESSO Nº E-26/001/1860/2017 - DEFIRO o requerimento da servidora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, ID 435154-7, matrícula 390492-7, cargo efetivo de Administrador, lotada no Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro, no PROGRAMA UM LAR PARA MIM, e consequente o recebimento do benefício auxílio-adoção, em caráter definitivo, à adolescente Angélica Nascimento Gonçalves dos Santos, onde se estenderá até a idade de 21 anos, sendo prorrogado até os 24 anos se comprovadas matrícula e frequência em curso de nível superior (art.4º da Lei nº 3.499/2000), nos termos do Parecer Técnico da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão, datado de 10/09/2018, às fls. 45/46.

Id: 2134698

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA/ SEXEC Nº 014 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA-EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto no art. 58, inciso III, c/c o atr. 67, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 90, § 3º da Lei nº 287/79,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para a Fiscalização do Contrato nº 024/2016, celebrado entre a Empresa MAC ID COMÉRCIO SERVI-

**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 20.07.2018
PÁGINA 25 - 2ª COLUMA**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 11/07/2018**

PROCESSO Nº E-03/016/3067/2018
Onde se lê:...ELIZABETE BIGUI LOURENÇO...
Leia-se:...ELISABETE BIGHI LOURENÇO...

**D.O. DE 12.09.2018
PÁGINA 19 - 3ª COLUMA**

**DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 07/08/2018**

PROCESSO Nº E-03/016/100.925/2018
Onde se lê: ... mat. nº 3.014.103-7...
Leia-se: ... mat. nº 3.041.103-7...

Id: 2134807

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 557 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo nº E-03/022/20/2013,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014; e

- a Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o art. 21, caput, da Portaria DEGASE nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS
Diretor-Geral do DEGASE

Art. 2º - O processo de assessoramento prevê, pela ordem, as etapas de:

I - pré-diagnóstico: levantamento e análise preliminar dos dados municipais disponíveis relativos à gestão e à execução de serviços, projetos, programas e benefícios da assistência social;

II - escuta: etapa presencial na qual um grupo de técnicos do estado visita o município para a realização de entrevistas com os gestores e rodas de conversa com técnicos dos equipamentos sobre processos de trabalho implementados e dificuldades enfrentadas na gestão e operacionalização municipal dos serviços, projetos, programas e benefícios da assistência social;

III - elaboração de diagnóstico: análise do conjunto das informações levantadas nas etapas prévias conformando diagnóstico do município e sugestões preliminares para o aprimoramento do SUAS municipal;

IV - devolutiva: devolução do diagnóstico e sugestões preliminares ao município.

Parágrafo Único - A gestão municipal será sempre contatada com a devida antecedência para apresentação dos membros da equipe de assessoramento e avaliação da conveniência de datas, posto que são imprescindíveis a disponibilidade das equipes e de espaços adequados à realização das etapas presenciais.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando todos os dispositivos contrários.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018

NELMA DE AZEREDO
Coordenadora

Id: 2134724

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 25 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA RESPOSTA A MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o Processo nº E-26/009/100553/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Gestores e Gestoras da UENF, ao responderem as manifestações apresentadas pelo sistema da Ouvidoria Geral da UENF, deverão considerar como prazo máximo de resposta o estipulado pela Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, isto é, as respostas deverão ser apresentadas em até 20 (vinte) dias, podendo ocorrer prorrogação justificada pelo gestor responsável, uma única vez, por mais 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2018

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2134587

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 03.09.2018**

PROCESSO Nº E-26/009/100724/2018 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora CHRISTIANE FERNANDES HORN, ID Funcional nº 4179996-8, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, para visita técnica à University of Heidelberg, na Alemanha, sem ônus para a UENF e com ônus CAPES.

PROCESSO Nº E-26/009/100725/2018 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora SIMONNE TEIXEIRA, ID Funcional nº 641292-0, no período de 20/09/2018 a 24/09/2018, para participar do "V Encuentro Internacional de Ciencias Sociales y Represas", em Santiago, Chile, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100726/2018 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora MAURA DA CUNHA, ID Funcional nº 641334-0, no período de 19/10/2018 a 30/10/2018, para participar do "XII Congreso Latinoamericano de Botánica", em Quito, Equador, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100727/2018 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor ADOLFO HORN JÚNIOR, ID Funcional nº 642041-9, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, para visita técnica à University of Heidelberg, na Alemanha, sem ônus para a UENF e com ônus CAPES.

PROCESSO Nº E-26/009/100728/2018 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor FERNANDO JOSÉ LUNA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641496-6, no período de 29/10/2018 a 09/11/2018, para participar de workshop na University of London em preparação para publicação do "Routledge Handbook of Global Latin American Studies", em Londres, Inglaterra, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100729/2018 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora ODILE ELISE AUGUSTA REGINENSI, ID Funcional nº 5085194-2, no período de 26/09/2018 a 29/09/2018, para participar do "V Encuentro Internacional de Ciencias Sociales y Represas", em Santiago, Chile, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100730/2018 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor LUIS ANTONIO RIVERA ESCRIBA, ID Funcional nº 642875-4, no período de 16/10/2018 a 20/10/2018, para participar de "X Congreso Internacional de Computación y Telecomunicaciones - COMTEL 2018", em Lima, Peru, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100731/2018 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora DORA MARIA VILLELA JOSÉ, ID Funcional nº 641224-6, no período de 19/10/2018 a 28/10/2018, para participar do "International Conference on Ecological Sciences", em Rennes, França, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100732/2018 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor MARCELO TRINDADE NASCIMENTO, ID Funcional nº 641266-1, no período de 19/10/2018 a 04/11/2018, para participar do "International Conference on Ecological Sciences", em Rennes, França, e visita técnica à Universidade de Exeter, na Inglaterra, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100733/2018 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor MARCELLO FILGUEIRA, ID Funcional nº 641514-8, no período de 01/10/2018 a 06/10/2018, para participar do "Congreso Internacional de Metalurgia y Materiales SAM-CONAMET 2018", em San Carlos de Bariloche, Argentina, sem ônus para a UENF.

PROCESSO Nº E-26/009/100734/2018 - AUTORIZO o afastamento do país dos servidores ANA CRISTINA AZEREDO DA SILVA, ID Funcional nº 4145077-9 e MARCUS VINÍCIUS FILGUEIRAS JÚNIOR, ID Funcional nº 639977-0, no período de 03/09/2018 a 07/09/2018, para participar do "18º Simposio Argentino de Informática y Derecho 2018", em Buenos Aires, Argentina, sem ônus para a UENF.

Id: 2134374

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE
DE 24.09.2018**

PROCESSO Nº E-26/052.166/2010 - MÁRIO GALVÃO DE QUEIROS FILHO, ID Funcional nº 641519-9, matrícula nº 10054-5. Professor Associado. **FICAM REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade no período de 05/09/2010 a 28/03/2012.

PROCESSO Nº E-08/222190/2011 - STELA MARIA MARTINS DOS SANTOS CARVALHO, ID Funcional nº 641570-9, matrícula nº 10129-